

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Letras e Ciências Humanas

Despacho n.º 2207/2015

Ao abrigo do disposto no despacho Reitoral RT-01/2007, de 3 de janeiro de 2007, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116 de 19 de junho, alterado pelo Despacho Reitoral RT-47/2013, de 24 de maio de 2013, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110 de 7 de junho de 2013, e ainda no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do disposto no Despacho n.º 2465/2014, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32 de 14 de fevereiro de 2014, subdelego a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Ciências da Literatura, especialidade em Literatura Comparada, requeridas pela mestre *Sandra Raquel Soares da Silva*, nomeado por despacho da Vice-Reitora da Universidade do Minho professora doutora *Graciete Tavares Dias*, de 29 de janeiro de 2015, no professor doutor *Manuel Rosa Gonçalves Gama*, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

11 de fevereiro de 2015. — A Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, *Eunice Maria Silva Ribeiro*.

208434444

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 2303/2015

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Teresa Pinto Esteves Maia Correia — autorizada a sua contratação como Prof. Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial a (20 %), com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo Certo e válido até 31 de outubro de 2015.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *João António Pereira*.

208432938

Aviso n.º 2304/2015

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Baltazar Emanuel Guerreiro Nunes Bravo Nunes — autorizada a sua contratação como Prof. Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial a (30 %), com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo Certo e válido até 31 de outubro de 2015.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *João António Pereira*.

208432905

Aviso n.º 2305/2015

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cláudia Indira Xavier Furtado — autorizada a sua contratação como Prof. Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial a (30 %), com efeitos a 01 de fevereiro de 2015, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contrato a Termo Resolutivo Certo e válido até 31 de outubro de 2015.

10 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *João António Pereira*.

208432832

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 2208/2015

Por despacho reitoral de 2014/05/09, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 10 de outubro de 2006, conforme consta do Despacho n.º 19480-R/2007, publicada no *Diário da República*, n.º 165, 2.ª série, de 28 de agosto de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 4787/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 24 de julho de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 22 de maio de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de dezembro de 2014 e registada a 29 de janeiro de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2691/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Engenharia.
- 3 — Ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 4 — Grau: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 523.
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 40 ECTS.
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 anos.
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EEC	202,5	—
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores/Outras áreas técnicas	EEC/OAT	—	37,5
<i>Total</i>		202,5	37,5

11 — Observações: O ciclo de estudos é composto por:

1. Um curso de doutoramento, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares (UCs) a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, não conferente de grau.
2. Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 180 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

A definição das UCs que são oferecidas num determinado ano letivo é objeto de negociação entre a Comissão Científica do ciclo de estudos e a Direção do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Seminários/Seminars (a)	EEC	Semestral	202,5	28	8	6	42	7,5	CH Todas as áreas temáticas/All thematic areas
Inteligência Computacional e Sistemas de Potência/Computational Intelligence and Power Systems	EEC	Semestral	202,5	42	—	28	70	7,5	Energia(ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional (¹)
Sinais, Dinâmica e Controlo/Signals, dynamics and control.	EEC	Semestral	202,5	42	—	28	70	7,5	Energia(ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional (¹)
Mercados e regulação/Markets and regulation.	EEC	Semestral	202,5	42	—	28	70	7,5	Energia(ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional (¹)
Conversão de Potência/Power Conversion	EEC	Semestral	202,5	42	—	28	70	7,5	Energia(ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional (¹)
Sistemas com Eventos Discretos/Systems with Discrete Events.	EEC	Semestral	202,5	42	—	28	70	7,5	DEN; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional (¹)
Ajuda Multicritério à Decisão/Multicriteria Decision Aiding.	EEC	Semestral	202,5	42	—	28	70	7,5	N; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional (¹)
Heurísticas e Metaheurísticas/Heuristics and Metaheuristics.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	DEN; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional (¹)
Sistemas Lineares/Linear Systems. . . .	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	N; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional (¹)
Métodos em Espaços Vetoriais/Vector space methods.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Specialization: Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional (¹)
Estimação e Identificação/Estimation and Identification.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	DEN; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional (¹)
Aprendizagem Computacional/Machine Learning.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Robótica e Sistemas Inteligentes (RSINT)/Robotics and Intelligent Systems (RSINT) Optativa/Optional (¹)
Manipuladores Robóticos/Robotic Manipulators.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Robótica e Sistemas Inteligentes (RSINT)/Robotics and Intelligent Systems (RSINT) Optativa/Optional (¹)
Análise, Classificação e Processamento de Sinal/Signal analysis, classification and processing.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional (¹)

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS	Observações
				TP	S	OT	Total		
Tecnologias de Microeletrónica e Microeletromecânica/Microelectronic and microelectromechanical technologies.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Teste e Projeto para a Testabilidade Test and Design for Testability.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Sistemas de Comunicações Móveis/Mobile communications systems.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Tópicos Especiais em Comunicações Digitais/Special topics in digital Communications.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Software orientado para a modelação/Model driven/aspect oriented software.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Sistemas embarcados ubíquos/Ubiquitous Embedded Systems.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Sistemas embarcados de Tempo Real/Embedded Real-Time Systems.	EEC	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽¹⁾
Qualquer UC de planos doutorais da UP Any UC from PhD programs of UP	EEC/OAT	Semestral	202,5	42		28	70	7,5	Depende da seleção/Depends on the selection Optativa/Optional ⁽¹⁾
			810				252	30	

⁽¹⁾ O estudante deverá escolher 22,5 ECTS do grupo de optativas./ The student should choose 22,5 ECTS from the elective group.

^(a) Estas UCs são de dupla ocorrência mas os estudantes apenas as podem frequentar uma vez. Plano de Tese e Tópicos Especiais são frequentadas em simultâneo e precedidas por Seminários./ These CUs have double occurrence but students can only enroll them once. Research Plan and Special Topics are enrolled simultaneously and are preceded by Seminars.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Plano de Tese/Research Plan (a)	EEC	Semestral	202,5	12	30	42	7,5	CH, DEN; Depende da seleção/Depends on the selection
Tópicos Especiais/Special Topics (a)	EEC	Semestral	202,5	12	30	42	7,5	CH; AO
Simulação de Mercados/Market Simulation	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Todas as áreas temáticas/All thematic areas
Sistemas renováveis/Systems with renewables.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Energia (ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Sistemas Eletrónicos de Potência/Power Electronic Systems.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Energia (ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Controlo não linear/Non Linear Control	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Energia (ENE)/Energy (ENE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Sistemas Híbridos/Hybrid Systems	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional ⁽²⁾

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Técnicas de Otimização/Optimization Techniques.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional ⁽²⁾
Processos Estocásticos/Stochastic Processes	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	DEN; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional ⁽²⁾
Controlo Ótimo/Optimal Control.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	DEN; Sistemas de Decisão e Controlo (SDC)/Decision Systems and Control (SDC) Optativa/Optional ⁽²⁾
Robótica Móvel/Mobile Robotics	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Robótica e Sistemas Inteligentes (RSINT)/Robotics and Intelligent Systems (RSINT) Optativa/Optional ⁽²⁾
Reconhecimento e Análise de Imagem/Image Analysis and Recognition.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Robótica e Sistemas Inteligentes (RSINT)/Robotics and Intelligent Systems (RSINT) Optativa/Optional ⁽²⁾
Instrumentação e Teste de Sistemas/Instrumentation and Systems Testing.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Projeto avançado de sistemas de micro-eletrónica/Advanced microelectronic systems design.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Redes de Comunicação e Multimédia/Communication networks and multimedia.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Sistemas de Comunicações Óticas Avançadas/Advanced optical communications systems.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Gestão e Controlo de Redes/Network Management and Control.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	N; Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Teoria da Informação/Information Theory	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Comunicações e Eletrónica (CELE)/Communications and Electronics (CELE) Optativa/Optional ⁽²⁾
Arquiteturas de Sistemas de Processamento Digital de Sinal/Digital signal processing systems architectures.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽²⁾
Computação em Grelha/Grid Computing	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽²⁾
Sistemas de Desenvolvimento de Hardware / Software / Hardware / Software System Development.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽²⁾
Sistemas embarcados paralelos e distribuídos/Parallel and Distributed Embedded Systems.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽²⁾
Software Fiável e Concorrente /Reliable and Concurrent Software.	EEC	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Sistemas Digitais e Computadores (SDCOMP)/Digital Systems and Computers (SDCOMP) Optativa/Optional ⁽²⁾
Qualquer UC de planos doutorais da UP/Any UC from PhD programs of UP	EEC/OAT	Semestral	202,5	42	28	70	7,5	Depende da seleção/Depends on the selection Optativa/Optional ⁽²⁾
			810				224	30

⁽²⁾ O estudante deverá escolher 15 ECTS do grupo de optativas./ The student should choose 15 ECTS from the elective group.

(a) Estas UCs são de dupla ocorrência mas os estudantes apenas as podem frequentar uma vez. Plano de Tese e Tópicos Especiais são frequentadas em simultâneo e precedidas por Seminários./ These CUs have double occurrence but students can only enroll them once. Research Plan and Special Topics are enrolled simultaneously and are preceded by Seminar.

2.º, 3.º e 4.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de Contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Tese/Thesis.	EEC	Plurianual/Pluriannual	4860	486	486	180	CR; CH
			4860	486	486	180	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR -alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

10 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208433026

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Aviso n.º 2306/2015

Preâmbulo

Sob proposta da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do plano de estudos do curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, publicado no *Diário da República* n.º 123, 2.ª série, de 29 de junho, através do Despacho n.º 14619/2009 e alterado no *Diário da República* n.º 122/2012, 2.ª série, de 26 de junho. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 14 de novembro de 2014, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sucessivamente alterado, e registada com o número R/A — Ef 2202/2011/AL01 de 20 de janeiro de 2015.

11/02/2015. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

Regulamento do curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento disciplina o regime especial aplicável ao curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, adiante simplesmente designado por “Curso”, lecionado pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a seguir “UTAD”.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de Setembro e n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Regulamento n.º 470/2011, de 4 de agosto, retificado pela declaração de retificação n.º 1958/2011 de 22 de dezembro, que estabelece o regime de estudos conducente ao Grau de Mestre na UTAD e demais normativos aplicáveis.

Artigo 3.º

Objetivos do curso

Este curso tem como principais objetivos:

- Aquisição de competências no âmbito da clínica dos animais de companhia, espécies exóticas e selvagens, espécies de desporto, espécies de aptidão zootécnica (pecuária);
- Aquisição de competências para assistência a empresas: do ramo da nutrição e produção de rações, produção de medicamentos para animais, campo da biotecnologia e diagnóstico;

c) Aquisição de competências no âmbito da tecnologia alimentar compreendendo o estudo dos processos de obtenção de produtos alimentares de origem animal;

d) Aquisição de competências no âmbito da segurança alimentar para exercício de funções em empresas privadas ou públicas, especificamente no que se refere às tarefas inerentes à função do Veterinário Oficial em termos de auditorias e Inspeção Sanitária dos alimentos de origem animal, assegurando portanto a sua qualidade higiénica e segurança alimentar;

e) Aquisição de competências para o exercício de funções em organismos nacionais, europeus e internacionais, responsáveis por ações reguladoras da Saúde Animal e da Saúde Pública;

f) Aquisição de competências para o exercício de ações de docência e nas várias vertentes da investigação.

Artigo 4.º

Organização do curso

1 — O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (a seguir “ECTS”), nos termos arquitetados pelos artigos 4.º a 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, bem como pelo Regulamento de Creditação de Competências, Formação e Experiência Profissional da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 — A aquisição do grau de Licenciado em Estudos Básicos em Ciências Veterinárias pressupõe a obtenção de 180 ECTS, correspondentes aos seis primeiros semestres.

3 — A aquisição do grau de mestre em Medicina Veterinária pressupõe a obtenção de 330 ECTS, num período normal de 11 semestres, nos termos estabelecidos pela estrutura curricular e plano de estudos, respetivamente, constantes dos pontos 9 e 10 do Anexo.

Artigo 5.º

Creditação

1 — Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, são creditadas:

a) Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros quer, a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

b) Formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

c) UC's realizadas com aproveitamento, ao abrigo do regime de inscrição em unidades curriculares isoladas, até ao limite de 50 % do total de créditos do ciclo de estudos.

Podem, ainda, ser atribuídos créditos:

d) A formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, até ao limite de 50 % do total dos créditos do ciclo de estudos;

e) Outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos;

f) A experiência profissional devidamente comprovada, até ao limite de um terço do total dos créditos do ciclo de estudos.